



PREFEITURA DE
**APARECIDA
DO RIO DOCE**

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18326/2024, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação e de uma empresa especializada em serviços elétricos, de mão de obra para a ligação de um transformador da subestação, serviços elétricos de mão de obra referente a instalação de conduítes no poste duplo T10/300, instalação de roldanas de louça, conectar todas as conexões de cobre com alumínio, fazer todas as conexões nas entradas de salas de aula, fazer instalação do cabo da Escola Municipal Vereador João Justino, atendendo assim as necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

O valor total estimando é de **R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).**

Aparecida do Rio Doce/GO, 25 de outubro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE
**APARECIDA
DO RIO DOCE**